

## EDITAL Nº 057 / 2023 – PRPPG/UNESPAR

### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDENTES DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL, RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL 048/2023 - PRPPG/UNESPAR E CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA DE RESIDENTES TÉCNICOS

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 20.561.643-8, de 02 de agosto de 2023, Termo de Execução Descentralizada Nº 147/2023-SETI-SEEC-UNESPAR-UNICENTRO-UEPG-UEM-UEL-UNIOESTE-UENP, de 02 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria da Cultura, para suprir demandas da SEEC:

### TORNAM PÚBLICO

Resultado final da seleção de residentes da Especialização em Gestão Cultural, respostas aos recursos interpostos ao Edital 048/2023 - PRPPG/Unespar e **chamamento para realização da matrícula**, conforme segue:

Art. 1º – Art. 1º - Diante da inexistência de interposições recursais, mantém-se classificação apresentada no Edital 048/2022 - PROEC/UNESPAR. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, listados no **Anexo I** desse edital, devem realizar matrícula no curso de especialização ao qual está vinculada a Residência Técnica. A matrícula deverá ser executada da seguinte forma:

Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (**Anexo II** desse edital) devidamente preenchida e assinada;
- Cópia de RG e CPF (não podendo ser substituído por outros documentos oficiais de identificação);
- Cópia do Diploma e Histórico Escolar correspondente à formação que atende ao interstício de 36 meses exigidos para o aluno residente;
- Foto em proporção 3X4 ou similar, que retrate o rosto do aluno de frente;

- a) A documentação acima listada deve ser encaminhada ao e-mail [restec.gestaocultural@unespar.edu.br](mailto:restec.gestaocultural@unespar.edu.br) em arquivo único em formato PDF, **pela ordem em que aparecem no item “a”** do Art.4º, entre os dias **02 de outubro e 05 de outubro de 2023** impreterivelmente.

Art. 2º - O candidato aprovado e classificado em primeira chamada, que não efetivar a matrícula na data programada, será substituído pelo próximo da relação de aprovados para aquela vaga.

Art. 3º - Se alguma vaga oferecida não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados e que estão na condição de vaga reserva de acordo com especificações da unidade parceira – SECC, no intuito de aproveitamento do certame, conforme item 16.5 do Edital 33/2023- PRPPG/Unespar.

Art. 4º - Cabe ao candidato classificado na condição de vaga reserva o acompanhamento dos editais subsequentes de chamamento que serão realizados no sítio <https://sites.google.com/ies.unespar.edu.br/restecunespar/p%C3%A1gina-inicial>

Art. 5º - O Termo de Compromisso junto à Unespar será assinado pelos residentes, devidamente matriculados, quando do início das atividades de residência. A não assinatura do Termo de Compromisso implica no desligamento do aluno da Residência Técnica.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Curitiba, 29 de setembro de 2023

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO  
Coordenadora Pedagógica da Residência Técnica  
e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em  
Gestão Cultural

PROFESSOR DR. CARLOS A. MOLENA FERNANDES  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UNESPAR

**ANEXO I**

<b>CANDIDATOS APTOS A SEREM MATRICULADOS</b>	
<b>VAGA</b>	<b>CANDIDATO</b>
Administração - Curitiba/SEEC	Nathan dos Santos Alves
	Ingrid Júlia Souza Dos Santos
Economia/Artes - Francisco Beltrão/SEEC	Sue Damaris Elvas Dantas
Economia - Curitiba/ SEEC	Suelen Isabel da Silva

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO/A RESIDENTE

Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural – Modalidade EAD

DADOS PESSOAIS		
NOME DO/A ALUNO/A:		
NÚMERO DO RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO :	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO DO CPF:		
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO ( ) NÃO BINÁRIO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	CEP:	CIDADE/UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	
GRADUAÇÃO		
CURSO:		TITULAÇÃO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	INSTITUIÇÃO:	

Curitiba, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023

Assinatura do/a aluno/a